



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 219/2023 - Nº 1**

**Razão Social:** Instituto de Saude Viver Bem LTDA

**Nome Fantasia:** LP Saúde

**CNPJ:** 46.607.728/0001.87

**Endereço:** Rua Germano Magalhães, 114

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Arcoverde - PE

**CEP:** 56506-550

**Telefone(s):** (87) 3025-0098

**E-mail:** givanildo.junio@oftalmo.pe

**Diretor Técnico:** Dr(a). BRUNO VILAÇA TORRES PINTO - CRM-PE 21827

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** CORREGEDORIA

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 31/10/2023 - 14:06 às 16:32

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881, Dr(a). HERALDO CORDEIRO BARROS SOBRINHO CRM-PE 11550

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Synnara Rodrigues de Benvenuto

**Cargos:** gestora da unidade

**Ano:** 2023

**Processo de Origem:** 219/2023/PE

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esta vistoria é uma demanda cujo protocolo no Cremepe é 17.935/2023.

## **2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

2.1 Abrangência do Serviço: Local/Municipal

## **3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

3.1 Sinalização de acessos: Sim

3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança : Sim

3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

3.6 Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente : Sim

## **4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO**

4.1 Convênios e atendimento: Particular

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (segunda a sexta de 7 às 18h e aos sábados das 7 ao meio dia, a cada 15 dias)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

## **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

5.1 Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

5.2 Área para registro de pacientes / marcação: Sim

5.3 Sanitários para pacientes: Sim

5.4 Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim

5.5 Controle de pragas: Sim

5.6 No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos (ratos, abelhas, pulgas, mosquitos, aranhas, baratas, formigas, mosca, cupins, entre outros) : Não

5.7 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim (Terceirizado pela Steicycle.)

5.8 Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim

5.9 Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim

5.10 Sinalização de acessos: Sim

## 6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

6.1 Alvará da Vigilância Sanitária: Possui (Solicito envio ao Cremepe.)

6.2 Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui (Solicito envio ao Cremepe.)

6.3 Certificado de Regularidade de Inscrição: **Não possui** (Solicitado registro da unidade no Cremepe durante a vistoria.)

## 7. NATUREZA DO SERVIÇO

7.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

## 8. PRONTUÁRIO

8.1 Guarda: Área Comum (Recepção.)

8.2 O local de guarda, garante a preservação do sigilo: **Não**

8.3 Prontuário manual: Sim

8.4 Prontuário eletrônico: Não

8.5 Data de atendimento do ato médico: Sim

8.6 Horário de atendimento do ato médico: **Não**

8.7 Identificação do paciente: Sim

8.8 Queixa principal: Sim

8.9 História da doença atual: Sim

8.10 História familiar: Sim

8.11 História pessoal: Sim

## 9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS - AMBULATÓRIO

9.1 Recepção / Sala de espera: Sim

9.2 SAME: **Não**

- 9.3 Sala administrativa (diretoria / secretaria): Sim
- 9.4 Local para macas e cadeira de rodas: Sim
- 9.5 Consultório Odontológico: Não
- 9.6 Sala de nebulização: Não
- 9.7 Sala de reidratação: Não
- 9.8 Sala de imunização / vacinação: Não
- 9.9 Sala de expurgo/esterilização: Não
- 9.10 Sala de procedimentos ou sala de curativos: **Não**
- 9.11 Sanitários para os funcionários: Sim
- 9.12 Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Não
- 9.13 Laboratório de análises clínicas: Não (Há apenas uma sala de coleta de material, os quais são encaminhados ao Labovida em Recife.)
- 9.14 Copa: Sim
- 9.15 Serviço de segurança próprio: Não

## **10. A UNIDADE REALIZA**

- 10.1 Executa procedimentos cirúrgicos: Não
- 10.2 Mantém pacientes em observação: Não
- 10.3 Administra medicação injetável: Não

## **11. CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO**

- 11.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 11.2 Exames físicos acompanhados por auxiliar de sala: Sim (Caso seja necessário, a flebotomista acompanha o exame.)
- 11.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 11.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 11.5 1 mesa/birô: Sim
- 11.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 11.7 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim



- 11.8 1 pia ou lavabo: Sim
- 11.9 Toalhas de papel: Sim
- 11.10 Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 11.11 Sanitário: Sim
- 11.12 Biombo: Sim
- 11.13 Microcomputador: Sim
- 11.14 Impressora: Sim
- 11.15 Instrumentais cirúrgicos – caixa básica: Sim
- 11.16 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Não
- 11.17 Mesa ginecológica: Sim
- 11.18 Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 11.19 Banqueta giratória/mocho: Sim
- 11.20 Cesto de lixo: Sim

## **12. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO 1**

- 12.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 12.2 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 12.3 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 12.4 1 mesa / birô: Sim
- 12.5 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 12.6 Lençóis para as macas: Sim
- 12.7 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim (Possui dois biombo, que são utilizados caso haja necessidade.)
- 12.8 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 12.9 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 12.10 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.11 Toalhas de papel: Sim
- 12.12 Sabonete líquido para a higiene: Sim

- 12.13 Lixeiras com pedal: Sim
- 12.14 1 esfigmomanômetro: Sim
- 12.15 1 termômetro clínico: Sim
- 12.16 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 12.17 Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 12.18 Luvas descartáveis: Sim
- 12.19 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 12.20 1 otoscópio: **Não**

### **13. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO 2**

- 13.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 13.2 Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim (Caso necessário.)
- 13.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 13.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 13.5 1 mesa / birô: Sim
- 13.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 13.7 Lençóis para as macas: Sim
- 13.8 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 13.9 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 13.10 1 pia ou lavabo: Sim
- 13.11 Toalhas de papel: Sim
- 13.12 Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 13.13 Lixeiras com pedal: Sim
- 13.14 1 esfigmomanômetro: Sim
- 13.15 1 termômetro clínico: Sim
- 13.16 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 13.17 Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 13.18 Luvas descartáveis: Sim

13.19 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**

13.20 1 otoscópio: **Não**

13.21 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não** (Balança doméstica, apenas para adultos. Não tem balança para bebês.)

#### **14. DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

14.1 Armário: Sim

14.2 Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim

14.3 Materiais de limpeza diversos: Sim

14.4 Bancada: Sim

14.5 Tanque de louça ou de aço: Sim

#### **15. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO**

15.1 1 mesa tipo escritório: Sim

15.2 4 cadeiras: Sim

15.3 1 estante: Sim

15.4 4 armários de aço p/ pasta suspensa: Sim

15.5 1 cesto de lixo: Sim

15.6 1 mesa de impressora: Sim

15.7 1 mesa de microcomputador: Sim

15.8 1 bebedouro: Sim

15.9 1 televisor: Sim

15.10 Longarinas: Sim

#### **16. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA**

16.1 Recepção / sala de espera: Sim

16.2 Condicionador de ar: Sim

16.3 Bebedouro: Sim

16.4 Cadeira para funcionários: Sim

16.5 Cesto de lixo: Sim

16.6 Acomodação (banco / cadeira) de espera adequada: Sim

16.7 Quadro de avisos: Não

16.8 Televisor: Sim

## 17. SERVIÇO PRESTADO

17.1 O serviço prestado está cadastrado conforme definido na sua classificação: Sim

## 18. ULTRASSONOGRAFIA # SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

18.1 Equipe médica com formação em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Diagnóstico por Imagem: atuação exclusiva em Ultrassonografia Geral ou certificado de área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia ou certificado de área de atuação em Ecografia com Doppler: Sim

18.2 Sanitário anexo à sala de exame: Sim

## 19. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
30923-PE	LARISSA MARCELLE VAZ BARBOSA	Regular	consultas de clínica médica
33668-PE	GABRIEL BEZERRA DE ALMEIDA	Regular	ultrassonografia
34526-PE	NAYARA ATAIDE FERNANDES	Regular	consultas de pediatria
24483-PE	ADALVA CARNEIRO DE MIRANDA	Regular	consultas ginecológicas e obstétricas, além de coleta de citologia oncótica e colposcopia
32562-PE	GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA	Regular	consultas de cardiologia

## 20. CONSTATAÇÕES

20.1

Prontuário físico.

20.2

Ultrassografias são realizadas nas quartas, pela manhã, e são agendados de 12 a 15 exames.

20.3

Consultas pediátricas são realizadas aos sábados, pela manhã, sendo marcado quatro pacientes em média.

20.4

Consultas cardiológicas são realizadas nas quartas, à tarde, e são agendadas cerca de 6 consultas.

20.5

Consultas em clínica médica são realizadas nas quintas, pela manhã, são agendadas 8 a 10 consultas.

20.6

Consultas geriátricas ainda não teve nenhuma.

20.7

Não realiza nenhum tipo de procedimento.

20.8

Serviço classificado como ambulatório de especialidades.

20.9

Em funcionamento desde 04 de julho de 2023.

20.10

Oferece as seguintes especialidades médicas: clínica médica, ultrassonografia, pediatria, cardiologia, geriatria, ginecologia e obstetrícia.

20.11

Possui ainda coleta de exames laboratoriais que são encaminhados ao Labovida, que se localiza em Recife.

20.12

Possui quatro consultórios médicos, sendo dois consultórios indiferenciados, um ginecológico e um de ultrassonografia, a sala de coleta, recepção, sala de espera, banheiros, copa.

20.13

Possui elevador.

20.14

Não atende nenhum convênio.

20.15

As ultrassonografias realizadas são tiroide, abdome, mama, próstata, rins e vias urinárias, obstétrica, pélvica e transvaginal. Não realiza ultrassonografia com doppler.

20.16

A ultrassonografia custa R\$ 100,00, as consultas em média R\$ 200,00 e consulta ginecológica com preventivo R\$ 580,00.

20.17

Realiza consultas particulares e de cortesia, através de ações sociais via panfletos e carro de som. Praticamente uma ação social por mês.

20.18

Mesmo nas consultas gratuitas, o médico recebe seus honorários da clínica.

20.19

Os médicos são contratados para prestação de serviços, sem vínculos trabalhistas e recebem por cada serviço prestado, sendo em média metade do valor do médico e a outra metade da clínica.

20.20

Dos exames cardiológicos, são oferecidos: eletrocardiograma, MAPA (monitorização ambulatorial da pressão arterial), holter. Todos realizados pelo médico Geybessom Tárccio.

20.21

O único lixo biológico produzido é o da coleta de exames laboratoriais.

20.22

Os eletrocardiogramas e as instalações dos MAPAS são realizados no consultório 2.

20.23

As marcações são realizadas de maneira presencial, por via telefônica ou via whatsapp.

## 21. RECOMENDAÇÕES

### 21.1 AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS - AMBULATÓRIO:

21.1.1. **Sala de nebulização:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.1.2. **Sala de reidratação:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.1.3. **Sala de imunização / vacinação:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.1.4. **Sala de expurgo/esterilização:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.1.5. **Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

## **21.2 RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA:**

21.2.1. **Quadro de avisos:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

## **22. IRREGULARIDADES**

### **22.1 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:**

22.1.1. **Estabelecimento não inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina. Não.** Irregularidades em notificação imediata

### **22.2 DADOS CADASTRAIS:**

22.2.1. **Não Registrado no CRM. Não.** item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

### **22.3 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO 2:**

22.3.1. **1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.3.2. **1 otoscópio. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.3.3. **1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.3.4. **1 martelo para exame neurológico. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **22.4 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO 1:**

22.4.1. **1 otoscópio. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.4.2. **1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.4.3. **1 martelo para exame neurológico. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **22.5 AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS - AMBULATÓRIO:**

22.5.1. **Sala de procedimentos ou sala de curativos. Não.** Item não conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

22.5.2. **SAME. Não.** Item não conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

## 22.6 INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

22.6.1. **Certificado de Regularidade de Inscrição. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros, Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

## 22.7 PRONTUÁRIO:

22.7.1. **Horário de atendimento do ato médico. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea c, Resolução CFM Nº 2056/2013

22.7.2. **O local de guarda, garante a preservação do sigilo. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 1638/2002, Resolução CFM Nº 1821/2007

## 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serviço já possui diretor técnico.

Solicitado o registro da unidade junto ao Cremepe durante a fiscalização.

Arcoverde - PE, 31 de Outubro de 2023.



**Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva**

**CRM - PE - 13881**

**MÉDICO(A) FISCAL**



**Dr(a). HERALDO CORDEIRO BARROS SOBRINHO**



24. ANEXOS



LP Saúde



Recepção



Sala de espera do térreo





Bebedouro



Cadeiras infantis



Sala de coleta (foto 1)



Sala de coleta (foto 2)





DML



Sala de ultrassonografia (foto 1)



Sala de ultrassonografia



Banheiro da sala de ultrassonografia





Elevador

---



Banheiros

---



Banheiro feminino



Banheiro masculino





Local de guarda de cadeira de rodas



Recepção do primeiro andar



Consultório 1



Consultório 2





Item não conforme: 1 balança antropométrica adequada à faixa etária



Consultório ginecológico (foto 1)



Consultório ginecológico com colposcópio (foto 2)

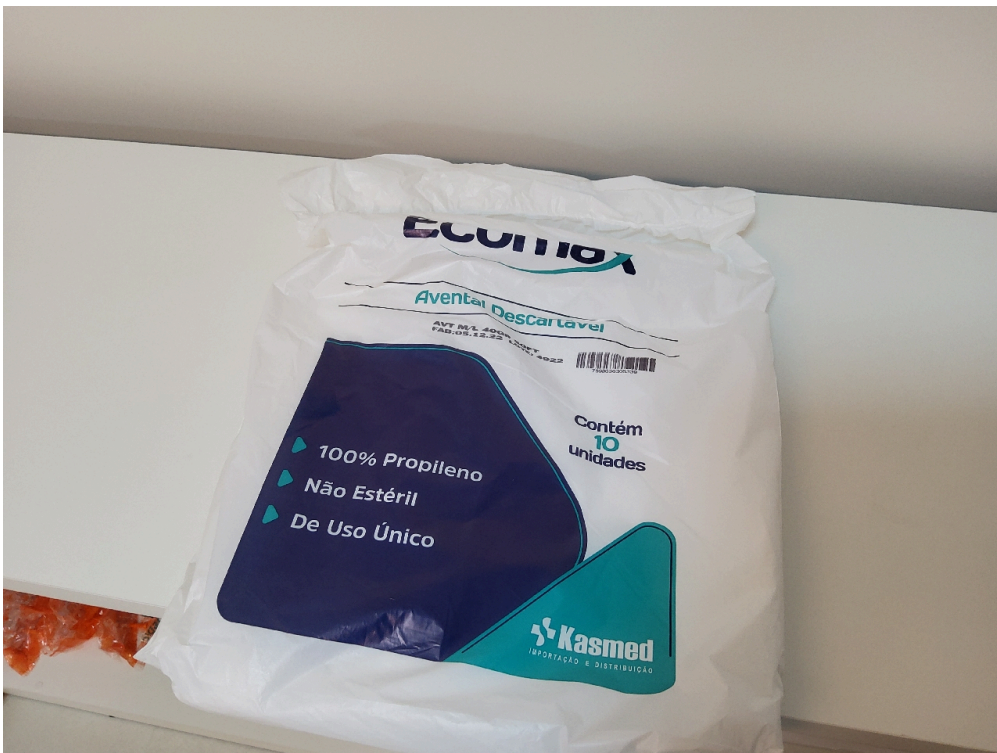


Banheiro do consultório ginecológico





Material para exame ginecológico



Avental descartável para exame ginecológico



Banheiro dos funcionários



Sala administrativa





Copa